



**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FHEMIG/DIGEPE/GERÊNCIA DE SOLUÇÃO DE PESSOAS -  
COORDENAÇÃO CENTRAL DE PROVIMENTOS**

**NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO**

**REGULAMENTO Nº 191/2024**

A Gerente de Solução de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são delegadas, por meio do Coordenador Central de Provimentos e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º 191/2024, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para manifestar seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio [www.fhemig.mg.gov.br](http://www.fhemig.mg.gov.br), sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando da manifestação pelo e-mail sugerido ou do comparecimento ao endereço indicado, o candidato receberá todas as informações necessárias à assinatura do contrato.

**EM CASO DE MANIFESTAÇÃO POR E-MAIL:**

[hrjp.contratosadm@fhemig.mg.gov.br](mailto:hrjp.contratosadm@fhemig.mg.gov.br)

**EM CASO DE MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL:**

Hospital Regional João Penido - Rua Maria Freguglia da Silva,01 Bairro: Grama/ Município: Juiz de Fora, CEP 36048-507

09h00min as 12h00min e 14h00min as 16h00min

**FUNÇÃO:** Fisioterapeuta - 30 Horas

CLAS.	INSC.	NOME	NOTA CURRICULAR	NOTA ENTREVISTA	NOTA TOTAL
-------	-------	------	-----------------	-----------------	------------

1º	2401970002	NATALIA MATOS MONTEIRO BARBOSA	21	51	72
----	------------	--------------------------------	----	----	----



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Morandi Mathias Martins, Coordenador**, em 06/01/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Vitória Carvalho Fraga, Gerente**, em 06/01/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **104239161** e o código CRC **229E5AC0**.